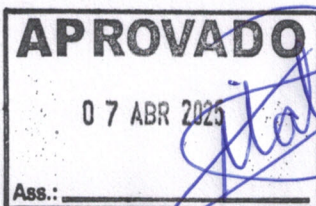




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 016/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimo (a) Vereador(a) Aleson Luiz Notari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal nomeie o adquira mudas frutíferas para atender as demandas da agricultura familiar e dá outras providências.

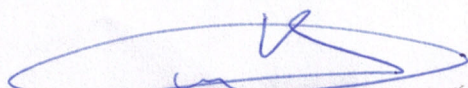
JUSTIFICATIVA

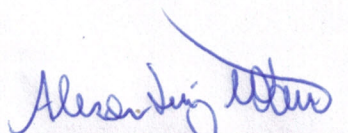
Ressalte-se que nosso principal objetivo é dar um suporte para a Agricultura Familiar através da aquisição de mudas frutíferas, o que em longo prazo alavancará ainda mais comercialização na feira municipal.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2025.


VINICIUS BIOTTO
Vereador


ALESON LUIZ NOTARI
2º Secretário (autor)


NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador